

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI**

Número: Resolução CMS nº 50/2017

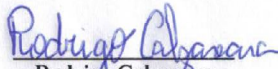
Data: 16 de Março de 2017

Assunto:

1. Aprovação da Programação Anual de Saúde 2017.
2. Deu apreciação sobre o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) Período de Setembro a Dezembro. 3º Quadrimestre de 2016.
3. Foram aprovadas todas as ações realizadas no município feito pela gestão anterior.
4. Aprovação da Pactuação Inter federativa –(SIS Pacto).

Encaminhamentos:

1. Aprovação da Programação Anual de Saúde 2017 (PAS) contém, de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.
2. Deu apreciação sobre a apresentação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2016. Conforme o artigo 36 da Lei 141/2012 o Relatório Detalhado do quadrimestre Anterior-RDQA deverá conter no mínimo, o montante e a fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período, suas recomendações e determinações e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada e os indicadores de saúde da população, em seu âmbito de atuação. Este relatório deverá ser apresentado em audiência pública na Casa Legislativa. Informamos que os dados financeiros são oriundos do SIOPS e que os mesmos apresentam valores acumulados até o fim do quadrimestre em questão.
3. Foram aprovadas todas as ações realizadas no município feito pela gestão anterior em 2017.
4. Aprovação da Pactuação Inter federativa (SIS Pacto), todas as metas foram conseguidas onde o município aumenta ou diminui a meta.


Rodrigo Calzavara

Presente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Resolução CMS nº 50/2017, conforme descrito acima. Esta homologação entra em vigor nesta data, revogando –se as disposições em contrário.

Itamogi, 16 de Março de 2017

**Priscila Marcomini Dias**
Secretária Municipal de Saúde